



Índice

LEI	2
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.	2
DECRETO	2
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
Avisos de Licitação	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	3
Extrato de inexigibilidade	3
EXTRATO DE DISPENSA	3
Extrato de Dispensa	3



LEI

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências. LEI MUNICIPAL Nº 332 de 22 de fevereiro de 2021. Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Colenda Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento vigente, do Município de São Francisco do Brejão, na seguinte Dotação Orçamentária: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0126.1.214 Melhorias Sanitárias Domiciliares 4.4.90.51 Obras e Instalações 500.000,00 220 Transferência Convênio vinculados a Saúde TOTALIZANDOR\$ 500.000,00 Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0126.1.186 Aquisição de Unidades Móvel de Saúde (ambulância) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 350.000,00 220 Convênios vinculados a Saúde 10.301.0126.1.025 Construção de Academias de Saúde 4.4.90.51 Obras e Instalações 150.000,00 220 Convênios vinculados a Saúde TOTALIZANDOR\$ 500.000,00 Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei. Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei. Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021. RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: ukswakzl6c20210222200237

DECRETO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 013/2021 – GAB, 18 de fevereiro de 2021. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Ronei Ferreira Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no artigo 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores públicos da Administração Pública Municipal, com o fim de otimizar a prestação dos serviços públicos, dando maior efetividade, eficiência e eficácia; DECRETA: Art. 1º O horário de funcionamento do expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, e até disposição em contrário, será das 08h:00min às 12h:00min. e das 14h:00min às 17h00min. Art. 2º Somente mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, os órgãos da Administração Municipal poderão estabelecer outro horário de expediente e funcionamento. Parágrafo único: O pedido de que trata o caput deverá ser assinado pelo dirigente máximo do órgão e estar acompanhado de: I - justificativa da impossibilidade de adequar a prestação do serviço do órgão ao horário estipulado neste Decreto; II - análise prévia da Secretaria Municipal da Administração. Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica a servidor público que desempenha suas funções: I - em regime de plantão; II - em regime de escala; Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 12/2019 de 17 de julho de 2019. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

_____ RONEI FERREIRA ALENCAR Prefeito

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO





Código identificador: \$2y\$10\$ig7rWEupBrpn67Wzt.UWl.FBFvV1EM0AjhReRyVuu/ESd0DbBQE9.

AVISO DE LICITAÇÃO

Avisos de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de um bueiro celular triplo de concreto na localidade Centro dos Martins
ABERTURA: 12 de Março de 2021 às 08:30 horas.
ENDEREÇO: Rua Claudino Borges s/n Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturbrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Claudino Borges s/n, Centro, São Francisco do Brejão – MA. GENILSON ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE CPL.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: ik0dgv4hw20210223150202

Brejão (MA), 18 de Fevereiro de 2021 RONEI FERREIRA ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: jzi48zfxris20210223150219

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa nº 006/2021 – SEPLAN. OBJETO: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Prefeitura Municipal. Locador: MARIA MELO DE MENEZ Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária 04.122.0052.2-159 Manutenção da Sec. Mun. Planejamento Adm. e Finanças 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. São Francisco do Brejão (MA), 11 de Janeiro de 2021 RONEI FERREIRA ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: f9h6q0dqtat20210223150212

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de inexigibilidade

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade nº 004/2021 – SEPLAN. OBJETO: Prestação de serviços de locação de software para o sistema de contabilidade e controle interno. CONTRATADO: FÊNIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação Orçamentária 04.121.0055.2-158 – Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica São Francisco do





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Claudino Borges, S/N, Bairro: Novo Horizonte -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br/diario-oficial>

RONEI FERREIRA ALENCAR
Prefeito(a) Municipal

FRANCISCA OLIVEIRA DE SANTANA
Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: 99-98822-8120

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O
FRANCISCO DO
BREJ?O/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:23.02.2021 17:02

